



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº10/2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO: O projeto sob análise, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.509, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR: Após análise verificou-se que o PLO atende aos requisitos no âmbito do que nos cabe analisar.

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

DIOGO PEREIRA LUBE (PP)

Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA (PL)

Relator

SANDRO DELLABELLA FERREIRA (PSD)

Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

